

JUSTIFICATIVA
PL 0170/2013

O presente projeto de lei decorre da reivindicação de moradores daquela localidade, em decorrência da necessidade de um ajuste cultural, pois apesar daquela via haver sido denominada oficialmente há mais de 10 anos, a nova denominação (Avenida Sadamu Inoue), não é feita referendada pelos usuários e moradores daquela região, sempre se referindo a ela: Estrada de Parelheiros.

A mudança da denominação do logradouro se justifica pelo fato de seus usuários nunca terem conseguido pronunciar a nova denominação, mantendo de fato a denominação original, antiga, costumeira, Estrada de Parelheiros.

Vale ainda ressaltar que a denominação primária daquele logradouro tornou-se conhecida por todos os habitantes daquela localidade porque, ali, naquela estrada ocorriam às famosas corridas de cavalos, as parelhas: competição que se estabelecia entre Alemães e Japoneses.

Desta forma, modificar aquela denominação para que venha a ser chamada AVENIDA PARELHEIROS, como é conhecida por todos os moradores é uma questão de grande relevância para todos os que ali habitam.